



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



45º CONSELHO DIRETOR

56ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro-1 de outubro 2004

RESOLUÇÃO

CD45.R5

PROPOSTA INICIAL DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PROPOSTO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006-2007

O 45º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado os Documentos CD45/6 e CD45/INF/2, referentes à proposta inicial do orçamento-programa da Organização Mundial da Saúde para o Exercício Financeiro de 2006-2007, a ser financiado pelo orçamento regular e por outras fontes de recursos financeiros;

Reconhece os esforços continuados realizados em toda Organização para fortalecer a coordenação e a prestação de contas de uma estrutura de gerência com base em resultados;

Com relação à diminuição da alocação de orçamento regular na Região, durante os três últimos biênios, como consequência da implementação da Resolução WHA 51.31;

Reconhece o compromisso do Diretor-Geral em alocar uma maior parcela de recursos (regulares e de outras fontes) às Regiões e aos países; e

Reconhecendo que a proposta tentativa de alocação, particularmente da porção regular do orçamento, poderia ter aumentado a parcela de recursos destinados à Região das Américas, durante os biênios anteriores,

./..

RESOLVE:

1. Solicitar à Diretora, que transmita ao Diretor-Geral da OMS as opiniões da sessão do 56º Comitê Geral da Região das Américas sobre o Orçamento-Programa para 2006-2007, proposto pela OMS, de maneira que estas possam ser tomadas em consideração, quando o orçamento-programa for revisado e discutido durante o 14º Comitê Executivo e durante a 58ª Assembléia Mundial da Saúde.
2. Apoiar a política do Diretor-Geral, que propõe transferência de recursos às Regiões e países, como está escrito na proposta inicial do programa orçamentário da Organização Mundial da Saúde.
3. Solicitar à OMS que considere as necessidades específicas da Região das Américas, em particular a priorização de Países Chaves com maiores necessidades e a maior vulnerabilidade das ilhas Estados, na definição de critérios para a alocação estratégica de recursos, tanto de fontes regulares como de outras fontes, para diferentes Regiões da OMS.

(Sétima reunião, 30 de setembro de 2004)